



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 409/2017-PMJ, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E A EMPRESA ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMÉRCIO – ME.

O **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Raimundo Batista Santiago**, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2017, portador do documento de identidade RG n.º 3321006, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 171.621.812-87, residente e domiciliado, Cidade de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado **ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMÉRCIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF N.º 07.017.855/0001-74, estabelecida com sede em Jacareacanga/PA, na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 26, Centro, CEP: 68.195-000, representada neste ato pelo Sr. Boaventura Pereira de Miranda, brasileiro, Casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5295623 PC/PA e CIC/MF nº. 807.210.878-68, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 409/2017**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2017**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na **CLÁUSULA IV- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do Contrato Original, alterando em 24,49315% do quantitativo dos produtos, com o acréscimo decorrentes deste termo aditivo, o preço global de **R\$ 11.794,60** (Onze mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) será acrescido de **R\$ 2.888,87** (Dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Subcláusula primeira – A revisão contratual que altera a subcláusula 4.1, acrescenta-se ao original o quantitativo e os valores conforme tabela abaixo:

Projeto Atividade: 2059 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social						
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte: 010000						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	Açúcar cristal granulado embalagem 1Kg	KG	100	DOCE DIA	R\$ 3,04	R\$ 304,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

6	Água Mineral galão de 20.LITROS	und	50	NOSSA AGUA	R\$ 12,90	R\$ 645,00
7	Amido de milho 200g	pct	2	UNILEVER	R\$ 2,25	R\$ 4,50
11	Azeite de dendê vidro 200 ml	und	5	TALENTOS	R\$ 2,98	R\$ 14,90
17	Bolacha doce tipo maisena, pacotes individuais de 400g	und	2	HILEIA	R\$ 3,99	R\$ 7,98
21	Café torrado e moído, embalado à vácuo, selo de pureza ABIC pct c\250g	pct	12	MARATÁ	R\$ 4,75	R\$ 57,00
22	Caldo de Carne com 2 cubos de 19g	und	12	ARISCO	R\$ 0,60	R\$ 7,20
28	Charque pct de 500 g	pct	50	RIOMAR	R\$ 11,45	R\$ 572,50
37	Farinha de mandioca Amarela, Especificação: produto in-natura, 1ª qualidade regional	kG	37	REGIONAL	R\$ 3,49	R\$ 129,13
43	Feijão tipo cariquinho in natura livre de impurezas e insetos, pct de 1 kg	kg	100	JAÚ	R\$ 4,98	R\$ 498,00
52	Leite de Coco 200ml	und	2	BOM COCO	R\$ 2,50	R\$ 5,00
101	Caldo de galinha c/ 2 cubos 19 g	Und	6	REGIONAL	R\$ 0,71	R\$ 4,26
103	Carne bovina (patinho) in natura fresca	kg	3	REGIONAL	R\$ 15,00	R\$ 45,00
104	Carne bovina (sem osso) tipo musculo in natura fresca.	kg	2	REGIONAL	R\$ 8,49	R\$ 16,98
105	Carne bovina (sem osso) tipo músculo moída in natura fresca.	kg	6	REGIONAL	R\$ 8,49	R\$ 50,94
106	Carne bovina sem osso tipo de I	Kg	7	REGIONAL	R\$ 14,89	R\$ 104,23
119	Limão Regional tipo "japonês" in natura	Kg	1	REGIONAL	R\$ 5,00	R\$ 5,00
129	Pão de doce "tipo batata" unidade de 50 g * entrega conforme solicitação	und	25	REGIONAL	R\$ 0,59	R\$ 14,75
131	Pão doce com cobertura de glacê, unidade de 50G*Entrega conforme solicitação.	und	18	REGIONAL	R\$ 0,65	R\$ 11,70
139	Polpa de fruta congelada (abacaxi) embalagens de 1 kg, rótulo com selo de identificação do fabricante.	kg	3	CRISTAL	R\$ 14,45	R\$ 43,35
140	Polpa de fruta congelada (acerola) embalagens de 1 kg, rótulo com selo de identificação do fabricante.	kg	2	CRISTAL	R\$ 14,40	R\$ 28,80
141	Polpa de fruta regionais (Cupuaçu, taperebá, graviola) embalagens de 1 kg	kg	7	CRISTAL	R\$ 14,45	R\$ 101,15
143	Queijo tipo mussarela	kg	5	UNILAC	R\$ 16,20	R\$ 81,00
147	Tempero em pó sachê para arroz, feijão e carne pct c/ 12 saches de 60G	Pct	9	ANJIMOTO	R\$ 3,25	R\$ 29,25
148	Tomate regional in natura	Kg	25	TY	R\$ 4,29	R\$ 107,25
VALOR TOTAL						R\$ 2.888,87



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

CLÁUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 05 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Raimundo Batista Santiago
Prefeito Municipal de Jacareacanga
CONTRATANTE

ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMÉRCIO-ME
Boaventura Pereira de Miranda
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Tatiana Santiago Oliveira
SECRETÁRIA

Testemunhas:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: